



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 393 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 164/2022 - GAB/CAMB, que trata sobre o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho; e a Portaria nº 165/2022 - GAB/CAMB, que trata sobre o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - **INCLUIR** a Servidora MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX334XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/10/2023.

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 12:17)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **8e490adc80**